



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2025

Peixe - TO, 24 de Outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DO PONTO FACULTATIVO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, como representante do Poder Legislativo Municipal, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado do Tocantins através do Decreto nº 7.027, de 23 de outubro de 2025 antecipou as comemorações do Dia do Servidor Público de 28 para 27 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo às atividades da Câmara Municipal de Peixe-TO, em decorrência da antecipação das comemorações do Dia do Servidor Público;

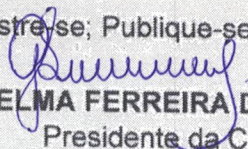
RESOLVE:

ANTECIPAR de 28 para 27 de outubro de 2025 o Ponto Facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público, nas repartições da Câmara Municipal de Peixe/TO.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 24 dias do mês de outubro de 2025.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.


GICELMA FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO O Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2025/2026, no exercício de suas atribuições certifica que o Ato da Presidência nº 012/2025, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data. JESSE JOSE MIRANDA.0 2497742162 Peixe-TO, 24/10/2025 JESSE JOSÉ MIRANDA 1ª Secretário da Mesa Diretora
